

Aluno (a): _____

Nº _____

PROPOSTA DE REDAÇÃO – 3ª SÉRIE:

Texto I - O que é considerado insegurança alimentar?

A insegurança alimentar acontece quando um indivíduo não tem acesso definitivo ou regular a alimentos. Essa condição está classificada em três níveis: leve, moderada e grave. A primeira ocorre quando existe incerteza de acesso a alimentos em um futuro próximo ou quando a qualidade da alimentação está comprometida. A segunda ocorre quando existe quantidade insuficiente e a terceira é a privação do consumo. (...) Os dados da Rede PENSSAN revelam que mais da metade da população brasileira (58,7%) convive com a insegurança alimentar em algum grau leve, moderado ou grave. A pesquisa aponta que apenas 4 entre 10 famílias conseguem acesso pleno à alimentação. Trata-se de uma regressão de 32 anos, equivalente à década de 1990. Para a construção da pesquisa foram realizadas entrevistas em 12.745 domicílios, localizadas em áreas urbanas e rurais de 577 municípios, distribuídos nos 26 estados e no Distrito Federal. A coleta dos dados aconteceu entre novembro de 2021 e abril de 2022. Para medir a Segurança Alimentar e a Insegurança Alimentar foi usada a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), utilizada também pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estatística é maior em lares de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas

As regiões norte e nordeste são as que possuem mais pessoas com insegurança alimentar. No norte, a porcentagem é de 71,6%, enquanto no nordeste chegou a 68%. A estatística é superior à média nacional que é de 58,7%. Com base na pesquisa, 65% das casas chefiadas por pessoas pretas ou pardas convivem com restrição de alimentos em qualquer nível.

<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/inseguranca-alimentar-331-milhoes-passam-fome-no-brasil-diz-pesquisa>. Acesso 14.jun. 2022.

Texto II

Com as mudanças econômicas, sociais, climáticas e políticas, os índices de insegurança alimentar voltaram a crescer, tornando distante a possibilidade da diminuição ou erradicação da fome, má nutrição, ou mesmo da possibilidade de segurança alimentar, em 2030. A falta ou dificuldade de acesso a alimentos, diminuição do poder de compra, da aquisição do mínimo necessário para manutenção de vida e de uma boa saúde, assim como a incerteza sobre conseguir ou não realizar nova compra, antes que esse alimento acabe, são alguns dos fatores que caracterizam a insegurança alimentar, que pode ser persistente ou temporária. Os desafios são múltiplos e tão plurais quanto as culturas que existem no planeta. Dentro desses desafios, que já eram complexos, com a pandemia da covid-19, o número de pessoas malnutridas ao redor do mundo, subiu de 8,4%, em 2019, para 9,9% em 2020. De acordo com a Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), em números, ao menos 768 milhões de pessoas passaram fome em 2020, um acréscimo de no mínimo, 118 milhões de indivíduos, em relação ao ano anterior.

O que causa a insegurança alimentar?

Os fatores que desencadeiam a insegurança alimentar são diversos. E de acordo com a Feeding America, desemprego, pobreza, baixa renda, falta de moradias adequadas, doenças crônicas e acesso a serviços de saúde, além de questões sociais como o racismo, podem ser citados. No Brasil, mais especificamente, fatores como abastecimento de água encanada, regionalidade, gênero e cor da pele da pessoa responsável pela renda, assim como a presença ou não de crianças no núcleo familiar, indicam maior ou menor risco de insegurança alimentar, de acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (PENSSAN).

Como combater a Insegurança Alimentar?

As formas de combate à insegurança alimentar são diversas, e devem ser analisadas de acordo com o contexto do país. Mas dentro deste panorama, a FAO faz alusão a 6 alternativas para transformação dos sistemas alimentares, sendo elas: integrar políticas humanitárias, de desenvolvimento e de construção da paz em áreas afetadas por conflitos; aumentar a adaptação climática em todos os sistemas alimentares; fortalecimento da adaptação dos mais vulneráveis à adversidade econômica; intervir ao longo das cadeias de abastecimento alimentar para reduzir o custo dos alimentos nutritivos; combater a pobreza e as desigualdades estruturais, garantindo que as intervenções sejam inclusivas e em favor dos menos favorecidos economicamente; fortalecer os ambientes alimentares, e mudar

o comportamento do consumidor, para promover padrões alimentares com impactos positivos na saúde humana e no meio ambiente.

Jennifer Egues. <https://www.tecmundo.com.br/ciencia/240179-inseguranca-alimentar-combate.htm>. Adaptado. Acesso em 14.jun.2022.

Texto III



https://downloads.greenpeace.org.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/04/18-comida-%C3%A9-direito.jpg

Texto IV

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição. Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária. Constituição Federal de 1988

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: “**Caminhos para combater a insegurança alimentar no Brasil do século 21**”. Apresente a proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
4. **Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**
 - 4.1. Tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo consideradas “texto insuficiente”.
 - 4.2. Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 4.3. Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.